



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/AM

ESTUDO PRELIMINAR Nº 148469753/2026-SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.009255/2026-64

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O objeto da contratação consiste na prestação de serviço de ornamentação para evento institucional, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de arranjos de flores naturais para a Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.
- 1.2. A contratação tem por finalidade atender demanda da Coordenação de Comunicação Social da SR/PF/AM relacionada à realização da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.
- 1.3. A solução contempla o fornecimento de ornamentação com flores naturais para composição de arranjo floral destinado ao palco do evento, conforme especificações definidas pela Administração.
- 1.4. A execução dos serviços ocorrerá de forma pontual, em razão da realização do evento institucional previsto para o dia 08 de outubro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas promoverá a Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas, evento de relevante caráter institucional destinado à recepção e integração dos novos servidores aos quadros da instituição. A cerimônia contará com a participação de autoridades, convidados e demais representantes institucionais, exigindo ambiente compatível com a importância do ato solene.
- 2.2. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de contratação de serviço de ornamentação com flores naturais amazônicas, destinado à composição do palco da solenidade, contribuindo para a adequada ambientação do espaço e para a valorização visual do evento.
- 2.3. A ornamentação pretendida possui função exclusivamente institucional e protocolar, estando alinhada às características da cerimônia e à necessidade de proporcionar ambiente condizente com a relevância do ingresso dos novos policiais federais na carreira.
- 2.4. A demanda formalizada prevê o fornecimento de 01 (uma) jardineira floral de 6 metros para o palco do evento, confeccionada com flores naturais amazônicas, incluindo os serviços necessários para entrega, montagem e retirada da ornamentação.
- 2.5. Diante disso, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização da solenidade, contribuindo para o cumprimento do protocolo institucional e para a apresentação visual compatível com a relevância do evento promovido pela Polícia Federal no Amazonas

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. Área Requisitante: SELOG/SR/PF/AM e SCS/SR/PF/AM
- 3.2. Responsável pela Demanda: Antônio Cleiton Lopes da Silva

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviço de ornamentação para evento institucional, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de arranjos confeccionados com flores naturais amazônicas destinados à Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.
- 4.2. A solução deverá atender integralmente às especificações definidas pela Administração, incluindo o fornecimento de 01 (uma) jardineira floral de aproximadamente 6 metros de comprimento para composição do palco da solenidade.
- 4.3. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais, insumos, transporte, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços.
- 4.4. A montagem da ornamentação deverá ocorrer em prazo compatível com a realização do evento, observadas as orientações da Administração quanto ao local e horário de instalação.
- 4.5. Os arranjos deverão ser confeccionados com flores naturais em adequado estado de conservação, apresentação e qualidade, garantindo aspecto visual compatível com a relevância institucional da solenidade.
- 4.6. Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar incluídos no preço contratado, abrangendo materiais, flores, recipientes, transporte, montagem, desmontagem, tributos e demais despesas inerentes à prestação do serviço.
- 4.7. A contratada deverá observar as normas aplicáveis de segurança, transporte, acondicionamento e descarte dos materiais utilizados, bem como adotar boas práticas de sustentabilidade sempre que possível.
- 4.8. A contratação caracteriza-se como prestação de serviço não continuado, vinculada à realização de evento específico, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Para atendimento da necessidade identificada de ornamentação da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas, foram avaliadas as seguintes alternativas de mercado:
- 5.2. **Execução direta pela Administração:**
 - 5.2.1. Necessidade de aquisição prévia de flores, materiais e insumos específicos para ornamentação;
 - 5.2.2. Necessidade de disponibilização de servidores para planejamento, montagem, manutenção e desmontagem da decoração;
 - 5.2.3. Ausência de especialização técnica da Administração para elaboração e execução de arranjos florais profissionais;
 - 5.2.4. Risco de comprometimento da qualidade estética e da padronização visual esperada para evento de caráter institucional.
- 5.3. **Contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos:**
 - 5.3.1. Disponibilidade de fornecedores especializados na confecção e instalação de arranjos florais para eventos institucionais;
 - 5.3.2. Fornecimento dos materiais, insumos, transporte e mão de obra necessários à execução da solução;
 - 5.3.3. Maior qualidade técnica e estética da ornamentação;
 - 5.3.4. Responsabilização da contratada pela montagem e desmontagem dos arranjos, reduzindo encargos administrativos para a Administração;
 - 5.3.5. Adequação da solução à natureza pontual e específica da demanda.

5.4. A análise das alternativas indica que a contratação de empresa especializada em ornamentação de eventos mostra-se a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por reunir condições técnicas e operacionais compatíveis com o objeto pretendido, assegurando a adequada ambientação da solenidade e a observância dos padrões de qualidade esperados para o evento institucional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação de evento institucional, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de arranjos confeccionados com flores naturais amazônicas destinados à Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.

6.2. A contratação contempla o fornecimento de 01 (uma) jardineira floral de aproximadamente 6 metros de comprimento para composição do palco da solenidade, conforme especificações definidas pela Administração.

6.3. Caberá à contratada disponibilizar todos os materiais, insumos, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, incluindo a montagem antes do início do evento e a posterior desmontagem e retirada dos materiais utilizados.

6.4. A ornamentação deverá apresentar padrão de qualidade compatível com a relevância institucional da cerimônia, contribuindo para a adequada ambientação do espaço, valorização visual do evento e atendimento ao protocolo oficial da solenidade.

6.5. Dessa forma, a solução proposta permite atender de maneira eficiente e adequada a necessidade formalizada pela unidade requisitante, assegurando condições compatíveis com a realização da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Prestação de serviço de ornamentação floral para evento institucional, incluindo fornecimento de flores naturais amazônicas, materiais complementares, transporte, montagem e desmontagem de 01 (uma) jardineira floral com comprimento mínimo de 6 (seis) metros, destinada à composição do palco da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.	unidade	1

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme pesquisa de preços (SEI nº 148537013), a estimativa do valor da contratação é a seguinte:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-------------------	---------------------	----------------	-------------

1	Prestação de serviço de ornamentação floral para evento institucional, incluindo fornecimento de flores naturais amazônicas, materiais complementares, transporte, montagem e desmontagem de 01 (uma) jardineira floral com comprimento mínimo de 6 (seis) metros, destinada à composição do palco da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.	Unidade	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
---	---	---------	---	--------------	--------------

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Preliminarmente, quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, deve-se observar que sua adoção deve ocorrer sempre que houver viabilidade técnica e econômica, desde que não haja prejuízo à execução da solução como um todo.

9.2. No presente caso, a necessidade da Administração consiste na contratação de serviço de ornamentação para evento específico, contemplando o fornecimento de arranjo floral destinado à composição do palco da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.

9.3. A solução pretendida compreende um único conjunto de serviços integrados, envolvendo fornecimento das flores, confecção do arranjo, transporte, montagem e posterior desmontagem, atividades que possuem estreita relação operacional e devem ser executadas de forma coordenada por um único fornecedor.

9.4. O parcelamento da solução não se mostra tecnicamente adequado, uma vez que poderia resultar na fragmentação de atividades interdependentes, com potencial prejuízo à padronização estética, à qualidade da ornamentação e à adequada execução do objeto.

9.5. Além disso, a contratação unificada favorece a responsabilização integral da contratada pelos serviços prestados, simplificando a gestão e a fiscalização contratual por parte da Administração.

9.6. Dessa forma, considerando as características do objeto e a natureza pontual da demanda, conclui-se que a solução mostra-se mais adequada sem parcelamento, preservando a unidade da contratação e a eficiência na execução dos serviços

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

10.2. Os serviços objeto desta contratação possuem natureza autônoma e podem ser executados independentemente da celebração de outros contratos, uma vez que a futura contratada deverá fornecer todos os materiais, insumos, flores, transporte e mão de obra necessários à adequada prestação dos serviços.

10.3. Embora a ornamentação esteja vinculada à realização da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas, sua execução não depende da contratação prévia ou concomitante de outros objetos para atingir a finalidade administrativa pretendida.

10.4. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes obrigatórias para a execução da solução proposta.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação pretendida visa proporcionar a adequada ambientação da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas, contribuindo para a realização do evento em conformidade com sua relevância institucional e protocolar.

12.2. A disponibilização da ornamentação floral permitirá a valorização visual do espaço destinado à cerimônia, proporcionando ambiente compatível com a importância do ato solene e com a recepção de autoridades, convidados e demais participantes do evento.

12.3. A contratação contribuirá para a padronização e organização estética do local de realização da solenidade, reforçando a imagem institucional da Polícia Federal e conferindo maior formalidade ao evento.

12.4. Além disso, a utilização de empresa especializada assegurará a execução adequada dos serviços de ornamentação, com fornecimento, montagem e desmontagem dos arranjos florais, reduzindo a necessidade de mobilização de recursos humanos da Administração para atividades acessórias ao evento.

12.4.1. Entre os benefícios esperados destacam-se:

12.4.2. adequada ambientação do local da solenidade;

12.4.3. valorização visual e institucional do evento;

12.4.4. atendimento às necessidades protocolares da cerimônia;

12.4.5. melhoria da apresentação do espaço destinado à recepção de autoridades e convidados;

12.4.6. execução dos serviços por empresa especializada;

12.4.7. racionalização dos esforços administrativos necessários à preparação do evento;

12.4.8. contribuição para o fortalecimento da imagem institucional da Polícia Federal no Amazonas.

12.5. Dessa forma, a contratação contribuirá para a realização da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas em condições compatíveis com sua relevância institucional, assegurando ambiente adequadamente ornamentado para o desenvolvimento da cerimônia.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução e formalização da contratação pretendida, incluindo a elaboração dos documentos de planejamento, realização da pesquisa de preços e demais atos necessários à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

13.2. Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas na contratação e o atendimento das especificações definidas para o serviço.

13.3. A Administração deverá disponibilizar à contratada as informações necessárias à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas ao local, horário e condições de acesso para montagem e desmontagem da ornamentação.

13.4. A contratação pretendida não demanda aquisição prévia de equipamentos, adequação de instalações, realização de obras ou investimentos estruturais por parte da Administração, uma vez que caberá à contratada fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à execução dos serviços.

13.5. Também não se vislumbra a necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, considerando a natureza simples e pontual do objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação pretendida envolve o fornecimento e a utilização de flores naturais para fins de ornamentação de evento institucional, podendo gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos vegetais e de materiais utilizados no acondicionamento, transporte e montagem dos arranjos florais.

14.2. Os impactos identificados possuem baixa relevância e estão associados, sobretudo, ao descarte das flores e demais materiais empregados após o encerramento da solenidade.

14.3. Como medida mitigadora, a contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação e as boas práticas aplicáveis.

14.4. Também deverá ser incentivada a utilização racional de materiais e insumos necessários à ornamentação, bem como o adequado aproveitamento e descarte dos materiais utilizados na montagem e desmontagem dos arranjos.

14.5. Considerando as características do objeto e a natureza pontual da contratação, conclui-se que os impactos ambientais associados à solução são reduzidos e passíveis de adequada mitigação, não sendo identificados óbices ambientais à sua implementação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade:

15.2.1. A necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada, consistindo na contratação de serviço de ornamentação para a Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.

15.2.2. A análise realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, mediante fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de arranjos florais compatíveis com as necessidades da Administração.

15.2.3. A solução mostra-se técnica e operacionalmente viável, não demandando adaptações estruturais ou recursos adicionais por parte da Administração, além de contribuir para a adequada ambientação do evento institucional.

15.2.4. Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender adequadamente à necessidade identificada e ao interesse público

Manaus/AM, data e assinatura digitais.

SCARLET YOSHI ODA

Agente de Polícia Federal

MATHEUS LIBÓRIO LIMA DE ANDRADE

Agente de Polícia Federal

AUGUSTO CÉSAR SOUZA

Agente Administrativo - Polícia Federal

DESPACHO SR/PF/AM

1. Concordo com as justificativas e declarações constantes deste Estudo Técnico Preliminar.
2. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que a solução proposta atende ao interesse público e aos requisitos técnicos e legais aplicáveis, mostrando-se adequada para o atendimento da necessidade de ornamentação da Solenidade de Posse dos Novos Policiais Federais do Estado do Amazonas.
3. Autorizo o prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, com vistas à adoção das providências necessárias à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

MARIA LÚCA WUNDERLICH DOS SANTOS

Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LIBORIO LIMA DE ANDRADE**, **Agente de Polícia Federal**, em 06/10/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA WUNDERLICH DOS SANTOS**, **Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 06/10/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCARLETH YOSHI ODA**, **Agente de Polícia Federal**, em 06/10/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR SOUZA**, **Agente de Contratação**, em 06/10/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148533347&crc=0EC083D9.
Código verificador: **148533347** e Código CRC: **0EC083D9**.